



## PORTARIAS

---

### PORTARIA N.º 557, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2704913), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000003162-00**,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **Rommel Pinheiro Akel e Robson Júnior Peres**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 001/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Ideal Construtora Ltda.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

### PORTARIA N.º 564, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2715157), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n. 2026/000006031-00**,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º - PRORROGAR**, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4745, de 13/11/2025**, que designou **Dereck Wesley Neves Gomes**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 053/2022 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Uruará/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação.**

**Art. 2.º - PRORROGAR**, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4716, de 11/11/2025**, que designou **Francisco José de Castro Coelho**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 053/2022 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Uruará/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

### PORTARIA N.º 565, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2714931), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n. 2026/000006273-00**,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR**, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4692, de 10/11/2025**, que designou **Jhonnatan William Venâncio de Oliveira**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 060/2023 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 566, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão(2715954), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000007584-00**,

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III, f, §3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento à docente externa, **Juliana Narjara Libório Campagnolli**, no valor total de **R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**, pela ministração no curso **Capacitação em Inteligência Artificial**, a ser realizado no período de **23 a 27 de fevereiro de 2026**, com observância das cautelas de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 568, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2716503), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000006826-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o servidor **Rommel Pinheiro Akel**, Secretário de Infraestrutura - SEINF, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2026, sendo R\$ 10.545,11 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) para aquisição de **Material de Consumo (339030)** e R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2.º -** A aplicação do montante deverá ser feita **no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 567, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;



**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2715037), exarada nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000007607-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Silva de Melo**, lotado na SETIC/DVSSJC, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2026, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2.º** - A aplicação do montante deverá ser feita **no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 563, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 6 - SESEP/DVPROVMP (Id. 2715880), oriundo da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas deste Poder, bem como a decisão (Id. 2716157) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000034255-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o candidato aprovado abaixo relacionado, para o preenchimento de vaga para a função de **Juiz Leigo nos Juizados Especiais de Manaus**, pelo prazo de até 3 (três) anos, admitida a recondução por apenas mais um período, podendo ainda ser dispensado a qualquer momento, atendendo à conveniência do serviço, conforme a seguir especificado:

Nº de Ordem	Ordem de Escolha	Nome	Unidade de atuação
01	AC	<b>Deyvizon Alves do Nascimento</b>	13ª Vara do Juizado Especial Cível

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 569, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2716352) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000007746-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho**, Secretária, lotada na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS-ADM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2026, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência

**Art. 2º** - A aplicação do montante deverá ser feita **no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**